



## RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

Conselho de Opinião

### Parecer

Reunido em sessão plenária no dia 15 de maio de 2014, tendo em conta as suas competências previstas na alínea a) do artigo 22º dos Estatutos, aprovados pela Lei nº8/2007, de 14 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº8/2011, de 11 de abril, conjugada com o nº 1 da cláusula 26ª do Contrato de Concessão, vem o Conselho de Opinião emitir o seu Parecer ao Plano de Atividades e Orçamento da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. para 2014 nos seguintes termos:

#### A- Introdução:

1. Em cumprimento das obrigações legais e estatutárias, vem o Conselho de Opinião (CO) da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP,S.A.), empresa pública, pronunciar-se sobre o seu Plano de Atividades e Orçamento (PAO) que lhe foi submetido para esse efeito a 24 de abril de 2014.

Trata-se de uma situação não só extraordinária como insólita. Extraordinária, porque a empresa e o seu Conselho de Administração, por mais justificações que pretendam apresentar, estiveram em situação de incumprimento desde novembro de 2013, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do artigo 22º dos Estatutos da RTP,S.A., bem como do artigo 26º do Contrato de Concessão de Serviço Público de Televisão em vigor durante todo o ano de 2013, que determina o parecer prévio do Conselho de Opinião. Insólita, porque não se entende como foi possível gerir eficazmente uma empresa prestadora de serviço público de media sem uma orientação clara quanto à atuação das suas antenas e canais.

O Plano de Atividades (PA) tem por finalidade definir e balizar ao longo do ano, de maneira precisa, as propostas de atividades que aos respetivos diretores, no domínio da sua autonomia, incumbe operacionalizar. A singularidade e a especificidade de cada Antena e Canal são elementos chave da atividade da Empresa e da sua capacidade de uma melhor ou pior prestação, com qualidade, do serviço público de media.

Para cumprimento dessas obrigações específicas de serviço público de media carecem ainda os diretores, obviamente, para além dos respetivos suportes técnicos, dos meios financeiros indispensáveis ao desenvolvimento da ação.

Ora, a Empresa não parou as emissões nos diversos suportes de difusão (terrestre, internet, sistemas mobile, cabo, satélite, etc.), razão pela qual não se entende que os representantes da Sociedade Civil na Empresa, o seu Conselho de Opinião, não tenham sido chamados, atempadamente, a pronunciar-se sobre os conteúdos e as formas da sua emissão. Por mais excecional que a situação

3



## RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

Conselho de Opinião

fosse, maior seria a necessidade de se ouvir os representantes estatutários da Opinião Pública na RTP, S.A., de forma a legitimar o plano de ação a desenvolver!

As dificuldades financeiras da Empresa, presentes ou futuras, são outro problema. A circunstância da Empresa ser Requalificada não lhe tira responsabilidades nem a afasta das suas obrigações, nomeadamente as estatutárias.

Em momento algum da vida da Empresa podem ser postos em causa o pluralismo, a independência e o rigor da Informação, a promoção dos valores democráticos, a melhor compreensão das questões económicas, sociais e ambientais, a diversidade cultural, os direitos pessoais, a proteção das crianças, a luta contra as discriminações e o apoio às pessoas portadoras de deficiência, que deverão resultar dos seus conteúdos e da ação dos seus quadros plasmada em Planos de Atividades concretos e precisos.

É esta a matriz do Serviço Público e é na apreciação dos programas onde se privilegia a análise e a diversidade das opiniões que se deve traduzir e fundamentar a existência de uma empresa pública de media.

Os meios podem escassear, mas o Serviço Público só se justifica se os princípios anteriormente enunciados forem, efetivamente, concretizados.

2. Embora tardiamente, porque só agora nos foi dada oportunidade para isso, pese embora a obrigatoriedade do nosso parecer prévio, a seguir se expõe uma breve apreciação ao PA, e só a este, na defesa dos princípios e valores do Serviço Público, cuja importância não podemos menosprezar.

### **B. Análise na Generalidade:**

Quatro linhas mestras resultam deste Plano de Atividades: a) as grandes efemérides- os 40 anos do 25 de Abril, o Centenário da Primeira Guerra Mundial e os 800 anos da Língua Portuguesa; b) o futuro das antenas e canais internacionais; c) o novo modelo para os Centros Regionais dos Açores e da Madeira; e d) a reorganização da empresa em geral.

São avançadas algumas pistas sobre cada uma destas questões, mas, mais uma vez se omite qualquer referência aos valores essenciais que sustentam e salvaguardam o Serviço Público, expressos no Contrato de Concessão, seja o atual ou o futuro, nomeadamente quanto às garantias de independência, pluralismo, diversidade e rigor da informação e programação.

Por exemplo, nada nos é dito sobre o modo de assegurar e diversificar as fontes de informação como forma de garantir a independência, o pluralismo e a honestidade da informação;



Que alternativa deverá ser implementada face à utilização sistemática e quase única das agências de informação enquanto fontes, o que torna hoje os alinhamentos noticiosos dos media portugueses cada vez mais uniformes? ;

Em que tipo de rede de correspondentes nacionais e internacionais deverá assentar o modelo informativo que assegure o rigor e o pluralismo da informação?;

Como privilegiar a análise e a diversidade de opiniões na atualidade nacional e internacional?;

Que emissões deverão ser consagradas à área cultural?;

Como enquadrar a oferta informativa e de conteúdos dos Centros Regionais, em concorrência com a oferta do cabo nas Regiões Autónomas?.

Sobre estas e outras matérias não há mais do que um ou outro apontamento, quando se esperava o aprofundamento e explicitação destas matérias.

Acresce referir que o PA, submetido para análise, nos é apresentado com uma estrutura frequentemente pouco coerente, em claro retrocesso com o que vinha sendo praticado nos últimos anos, manifestando evidentes desequilíbrios na apresentação das diversas atividades dos canais e antenas, com especial destaque no que se refere aos Centros Regionais dos Açores e da Madeira.

Voltou-se à prática de apresentar, sobretudo, informações dispersas com origem nos diversos serviços ou estruturas da empresa, de uma forma desgarrada e inconsequente.

### **C. Análise na Especialidade:**

1. Como notas positivas: a apresentação cuidada referente ao Arquivo e às Obrigações Museológicas da Empresa; o esforço para melhorar a cobertura do território Nacional no caso da rádio e iniciativas formativas e de inovação tecnológica, assim como a criação dos novos portais do Arquivo e Ensina.

No que se refere à inovação tecnológica, cuja importância será sempre de realçar, gostaríamos de lembrar que ela não deve ser pretexto para, face ao receio ou incapacidade de resolver o essencial, nos envolvermos em questões periféricas;

Quanto às antenas e canais internacionais, a reorganização é positiva, assim como os modelos noticiosos propostos, mas a "suspensão experimental" da difusão em plataformas de emissão satélite, entretanto ocorrida e que não estava prevista no PA, parece-nos um precedente indesejável e preocupante.

2. Como nota particularmente negativa: a falta de estratégia quanto aos planos de reestruturação dos Centros Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, tantas vezes anunciados. O que se constata é a ausência de um

3



## RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

Conselho de Opinião

modelo de serviço público adequado à atual oferta de canais e que reflita as necessidades, os interesses informativos, culturais e identitários das populações locais e das suas diásporas.

3. Quanto ao futuro da RTP2, o CO não se revê nem no modelo apresentado de deslocalização da sua direção, nem nas propostas de oferta de programação avançadas de forma vaga e inconsequente. A ausência de critérios, a improvisação e a precipitação que rodearam a decisão de localizar parte da produção e a direção da RTP2 no Centro de Produção do Norte, contrariando aliás as várias versões dos Projetos de Contrato de Concessão (quer na versão em discussão pública, quer na que foi submetida para parecer prévio do CO), que apontavam para a transferência dos serviços internacionais, nomeadamente da RTP1, faz temer o pior: que de indefinição em indefinição se atinja o colapso total do Canal e do Centro, com prejuízo para a Região Norte, o País e para o Serviço Público de qualidade e diversificado que se pretende e deve prestar, já que certamente mais importante que a reformulação de todo o conceito gráfico ou a modernidade plástica (PAO, 2.º parágrafo da página 15) será a qualidade e coerência da oferta de conteúdos e a programação, que parece ser uma preocupação menor.

4. A Cooperação é mais obrigação do Estado do que da Empresa, pelo que esta não deve condicionar tal atividade à disponibilidade financeira própria.

A partir do momento em que cessou a indemnização compensatória, a Cooperação tem de ser assumida como atividade autónoma da Empresa, que importa estimular e que pela sua natureza deve ser suportada pelo Estado.

De qualquer forma, é importante abordar a questão da Cooperação, enquanto movimento recíproco de aproximação de povos falantes de Língua Portuguesa, não como um modelo de auxílio aos Países Lusófonos, mas de partilha e enriquecimento mútuo. Por outro lado, não se entende a ausência de referência a um país lusófono com a importância do Brasil no universo da Cooperação.

Para além desta Cooperação há todo um outro conjunto de contactos que assume natureza distinta e que passa pela definição de parcerias com estados ou comunidades de emigrantes portugueses espalhados pelo mundo.

Num mundo globalizado esquecer estas forças históricas para trocas de experiências é alienar um capital de significativa importância.



## RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

Conselho de Opinião

5. Confusas são ainda algumas situações que se passam a enunciar, a título de exemplo:

- Página 24 – referências a Antena 1 (rádio) ao abordar a RTP Madeira (televisão), em vez de o referir a propósito do Serviço Público de rádio;
- Página 42 - referências às emissões de televisão na RDP Açores;
- Página 55 – referências a “Contribuição para o Audiovisual” como “contribuição do áudio visual”.

### D. Do Orçamento:

O CO é de parecer que, neste momento, não se deve pronunciar sobre o Orçamento que lhe foi remetido.

De facto, entende-se por inútil o exercício de análise, uma vez que não foi enviado, como se impunha, qualquer orçamento atualizado e retificativo dado o decurso do tempo, e por ser do domínio público que este já se encontra desatualizado, nas palavras recentes do Conselho de Administração da RTP, S.A., nomeadamente na Comissão de Ética, Cidadania e Comunicação da Assembleia da República.

Fica-se assim a aguardar que no seja enviado o respetivo orçamento retificativo, agora baseado em dados e informação financeira devidamente atualizada, para nos podermos pronunciar, tendo como base uma informação atualizada e adequada.

Apesar disso, não podemos desde já deixar de chamar a atenção para os seguintes aspetos:

- Referências vagas e pouco precisas a diferentes dados no ponto III (Orçamento);
- Páginas 62 e 63 – não se entende o compromisso da Empresa em apresentar uma proposta de Relatório de cumprimento das obrigações de serviço público para 2014, assim que os Estatutos e o novo Contrato de Concessão entrem em vigor, dado que essa obrigação deverá ser cumprida, sim, até 31 de maio de 2015, conforme é habitual;
- Páginas 62 a 65 – referências pouco precisas a diferentes elementos dos planos de atividades, investimentos e reestruturação, chegando-se ao ponto de, a página 65, se referir que as medidas concretas fazem parte de um documento



## RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

Conselho de Opinião

autónomo confidencial, razão porque não merecem ser detalhadas!;

- Páginas 66 a 71 – há valores e quadros referentes aos instrumentos previsionais de gestão (IPG's) e Princípios Financeiros que não estão corretos (ex.: página 66 - resultado líquido previsto para 2014 - 32,1 M€ e não 32,2 M€ abaixo do resultado de 2013; página 67 – a soma dos Gastos e Perdas de 2014 no valor de 201,3 M€ e não 201,4M€; página 71 – somatório dos Gastos ao nível de 2013 – para o ano de 2013 de 1,4 M€ e não de 1,3M€).

### E. Conclusão:

Face aos aspetos anteriormente referidos, somos de Parecer que, para além da importância de rever este Plano de Atividades para 2014, atendendo nomeadamente à necessidade de apresentar um conjunto de objetivos e linhas estratégias mais coerentes com a prestação pela RTP, S.A. do Serviço Público de Media, deverá ser também apresentado um Orçamento Retificativo, agora baseado em dados e informação financeira devidamente atualizada, para nos podermos pronunciar, tendo como base uma informação adequada e atualizada.

Lisboa, 15 de maio de 2014



Manuel Coelho da Silva

(Presidente)